



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 105/13 - C

Ref.: OF. SGP-23 nº 0319/2013

15 - DOCREC
15-00211/2013

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao Requerimento RDS nº 0186/2013, de iniciativa do Vereador Aurélio Nomura, transmito a Vossa Excelência, por cópia, as informações e esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde, a respeito das providências adotadas em decorrência do encerramento do contrato com a Organização Pró-Saúde.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Req 196-13

CMSP - SGP - 22 - 15/05/2013 - 12:30 - 004347 - 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

F-45 09
Paulo Corch
RF. 757.815.4
SMS/G

Coordenação de Saúde Mental – Álcool e Outras Drogas

CÓPIA

Requerimento nº RDS nº 0186/2013

Assunto- Informações sobre o rompimento do contrato com a Organização Pro- Saúde.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

Em atenção às informações requeridas pelo nobre Vereador Aurélio Nomura, às fls. 13, informamos que o contrato da organização Pró Saúde foi encerrado por deliberação da mesma, manifestando a não continuidade do serviço prestado nas cinco Moradias Assistidas. Destacamos que esta organização prestava atendimento de até doze (12) pessoas com dependência química em cada casa, oriundas de comunidades terapêuticas vinculadas ou não ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

Cabe esclarecer que a extinta Secretaria de Participação e Parceria firmou convênio com a entidade Pró Saúde para administrar os cinco (5) equipamentos denominados Moradias Assistidas, e nesta gestão a Secretaria de Direitos Humanos deu continuidade ao acompanhamento destes equipamentos, sendo que a vigência do contrato expirou em 31 de março de 2013.

Informamos que em reunião realizada em 13 de março de 2013 entre a Secretaria de Governo e a Secretaria de Saúde ficou acordado que estas moradias ficariam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, uma vez que esta Secretaria possuía equipamentos semelhantes de acordo com a Portaria número 121 de 25 de Janeiro de 2012.

Esclarecemos ainda que a equipe técnica de Saúde Mental da Secretaria de Saúde realizou reuniões com a entidade Pró Saúde no sentido que a mesma pudesse prorrogar o contrato ora estabelecido. A entidade em questão levou para sua diretoria a possibilidade de prorrogar o prazo do convênio e após quinze dias manifestou verbalmente o não interesse deste aditamento.

Diante desta situação e em se tratando de serviço essencial onde pessoas com fragilidade emocional e em tratamento contínuo com a área de saúde mental e apresentando risco com o rompimento do tratamento, causando transtornos e danos, para as pessoas acolhidas, a equipe buscou soluções no sentido de evitar que este serviço não sofresse solução de continuidade.

Tendo em vista o prazo exíguo para firmar novos contratos e ou convênios, a equipe de Saúde Mental consultou várias organizações que prestavam serviços que desenvolviam atividades com o mesmo público, em observância ao mesmo objeto e a política de Saúde

CÓPIA

2013-0.101.757-0

PLS 10

Paulo Corch
RF. 797.815.4
SMS.G

Mental do município de São Paulo a qual está pautada nas diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, em especial ao que concerne a estratégia de Redução de Danos.

Após várias tratativas com entidades desta municipalidade, somente três manifestaram interesse nesta parceria, a saber: SECONCI-Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo, Irmãs Hospitaleiras e SPDM-Associação para o Desenvolvimento da Medicina.

Referente ao quadro de recursos humanos pertencentes à organização Pró Saúde, esclarecemos que os mesmos estão passando por avaliação das entidades que assumiram as moradias em conjunto com esta Secretaria.

Sem mais para o presente, apresentamos a vossa senhoria nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Myres Maria Cavalcanti
Coordenadora
A-T SAÚDE MENTAL/AD
SMS-G

CÓPIA

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Folha de informação nº 11

V. B. B. B.
Paulic
RF. 797.815.4
SMS.G

Em 25/04/2013

Do Processo nº 2013-0.101.757-0

Ao Senhor

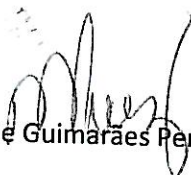
Marco Antônio Ernandez

Assessor Parlamentar

SMS-G

Encaminhamos resposta ao Requerimento solicitando informações a respeito das providências tomadas em decorrência do rompimento do contrato com a Organização Pro Saúde.

Atenciosamente,

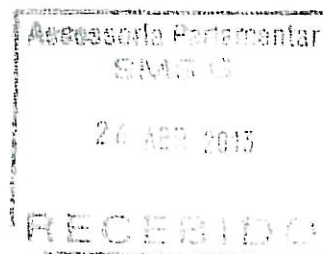


Cormariê Guimarães Perez

Assessoria Técnica

Área Técnica de Saúde Mental-AD

CGP/cgp

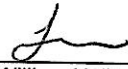


CÓPIA

Folha de informação nº 12

Do Processo nº 2013.0.101..757-0 em 29.04.2013

a)


William Hélio de Souza
Rf:729753

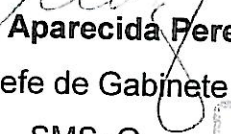
INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo- (Ver. Aurélio Nomura)

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 186/2013, solicitando informações a respeito das providências tomadas em decorrência do rompimento do contrato com a Organização Pro - Saúde

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

Em atendimento à solicitação de V.Sa., segue o presente com, as informações prestadas pela Área Técnica da Saúde Mental da Coordenação da Saúde Mental – Álcool e Outras Drogas, juntadas às fls.09/10, conforme solicitação do Requerimento nº186/2013.

São Paulo, 29 de abril de 2013.


Maria Aparecida Perez
Chefe de Gabinete
SMS-G


MARCO A. HERNANDEZ
Assessor Parlamentar
SMS-G

MAEwhs



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 108/13 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00078/2013

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-00214/2013

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Aurélio Nomura, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre os recursos orçamentários destinados à área da saúde mental – álcool e outras drogas para o exercício de 2013.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/IMMO/bam
Req CFO 78-13

CMRP - SUP.22 - 15/05/2013 - 12:30 - 004350 - 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Flu-7


Paulo Corch
RF. P97.815.4
SMS-G

Coordenação de Saúde Mental – Álcool e Outras Drogas

CÓPIA

Requerimento nº 25/2013

Assunto- Informações acerca dos recursos Orçamentários destinados à Área de Saúde Mental e Outras Drogas para o exercício de 2013.

São Paulo, 03 de maio de 2013.

Em atenção às informações requeridas pelo nobre Vereador Aurélio Nomura, às fls. 03, informamos que o contrato da organização Pró Saúde foi encerrado por deliberação da mesma, em 31/03/2013, e após inúmeras tratativas junto às organizações sociais desta municipalidade esta Administração Municipal através da Secretaria de Saúde firmou convênio/contrato objetivando dar continuidade ao Projeto Moradias Assistidas com três organizações, a saber: SECONCI-Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.998.523,84 para implantação de um CAPS e continuidade do Projeto Moradia Assistida / Penha, Irmãs Hospitaleiras, no valor de R\$ 1.009.138,76 e SPDM-Associação para o Desenvolvimento da Medicina, no valor de R\$ 923.214,13.

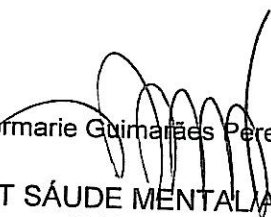
Em relação ao número de vagas destinadas á Comunidades Terapêuticas, informamos que contamos com 250 vagas, todas sediadas fora do município de São Paulo e o valor percapita está em torno de aproximadamente R\$ 2.000,00 sendo, R\$ 65,00 por dia e por pessoa. Não há previsão de ampliação de vagas, tendo em vista a ampliação de CAPSI nos territórios desta cidade.

Quanto ao número de leitos psiquiátricos hospitalares, cabe esclarecer que contamos com 64 leitos específicos de Álcool e Drogas comorbidade, diária por paciente no valor de R\$ 170,00 conveniados a saber: Hospital João de Deus (40 vagas) e o Hospital Nossa Senhora do Caminho (24 vagas). Estamos ampliando mais 12 leitos no Hospital Nossa Senhora de Fátima.

Referente à internação compulsória ou involuntária a condução da pessoa usuária de substâncias psicoativas é realizada pela equipe dos CAPS, SAMU e demais profissionais de saúde.


Sem mais para o presente, apresentamos a vossa senhoria nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Carmarie Guimarães Perez
A-T SAÚDE MENTAL/AD
SMS-G

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Folha de informação nº 08


Paulo Torch
RF. 79.1.215.4
SMS.G

Em 03/05/2013

Do Processo nº 2013-0.109.215-7

Ao Senhor

Marco Antônio Hernandez

Assessor Parlamentar

SMS-G

CÓPIA

Encaminhamos resposta ao Requerimento solicitando informações acerca dos recursos orçamentários destinados à área de Saúde Mental exercício 2013.

Atenciosamente,


Córmarie Guimarães Perez
Assessoria Técnica

Área Técnica de Saúde Mental-AD


CGP/cgp

03/05/2013
RECEBIDO

Folha de informação nº 09

Do Processo nº 2013.0.109.215-7 em 06.05.2013

a)


William Hélio de Souza
Rf:729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Finanças e Orçamento (Ver. Aurélio Nomura).


ASSUNTO: Requerimento nº 25/13, solicitando informações acerca dos recursos Orçamentários destinados à Área da Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, para o exercício de 2013.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de V.Sa., segue o presente com as informações prestadas pela Área Técnica da Saúde Mental Álcool e Outras Drogas da Coordenação de Saúde Mental – Álcool e Outras Drogas, juntadas às fls.07.

São Paulo, 06 de maio de 2013.


Maria Aparecida Perez
Chefe de Gabinete
SMS – G


MARCO A. ESPINDOLA
Assessor Parlamentar
SMS-G

MAE/whs

